



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**RESOLUÇÃO N.º 146 DE 8 DE JANEIRO DE 2015.**

**Designa Ordenadores de Despesas para  
o exercício financeiro de 2015.**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, e artigos 6º, inciso XXIV, e 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/12/2000), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 908-07.00/07-5, em sessão administrativa de 8 de janeiro de 2015, à unanimidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, como Ordenadores de Despesas, dos recursos alocados na Unidade Orçamentária 07.01 – Justiça Militar do Estado, Projetos/Atividades: 2071 – Vencimentos Pessoal Ativo do TJM; 6219 – Manutenção das Atividades Jurisdicionais do TJM e Unidade orçamentária 07.33 – Encargos Gerais da TJM, Projetos/Atividades: 8807 - Encargos Inativos do JME; 8907 – Encargos Pensionista do JME; 2940 – Contribuição ao IPERGS para Assistência à Saúde de Inativos e Pensionistas do TJM, 6221 – Contribuição ao IPE para Assistência à Saúde dos Ativos do TJM: 6393 – Auxílio-Funeral Pessoal Ativo; 6531 – Outras contribuições Patronais – TJM; 6532 – Indenizações, Reembolsos e Restituições – TJM; 6395 – Auxílio Funeral Inativo TJM; no exercício financeiro de 2015, os seguintes membros:

a) Juiz SÉRGIO ANTONIO BERNI DE BRUM, ID 3358755, CPF 216.096.400-04, Juiz-Presidente, (Período de 1º/1/2015 a 31/12/2015);

b) Coronel ANTONIO CARLOS MACIEL RODRIGUES, ID 3310388, CPF 104.896.300-49, Juiz Vice-Presidente quando em substituição ao Presidente, (Período de 1º/1/2015 a 31/12/2015);

c) Coronel PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES, ID 2201534, CPF 250.712.620-53, Juiz Corregedor-Geral quando em substituição ao Presidente e Vice-Presidente, (Período de 1º/1/2015 a 31/12/2015);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

d) Bel. DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA, ID 2026481, CPF 090.080.550-15, Diretor-Geral, (Período de 1º/1/2015 a 31/12/2015);

e) Bela. MARGARETE SIMON, ID 3382290, CPF 120.849.050-87, Coordenadora dos Serviços Administrativos, quando em substituição ao Diretor-Geral, (Período de 1º/1/2015 a 31/12/2015);

f) HILÁRIO CHAVES DO NASCIMENTO, ID 2182629, CPF 465.202.100-30, Responsável pelo Serviço de Orçamento, quando em substituição ao Diretor-Geral e à Coordenadora dos Serviços Administrativos, (Período de 1º/1/2015 a 31/12/2015).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre,..8. de janeiro de 2015.

Sérgio Antonio Berni de Brum - Juiz  
Juiz-Presidente

Doutor Fernando Guerreiro de Lemos  
Juiz-Vice-Presidente em exercício

Fábio Duarte Fernandes - Coronel  
Juiz-Corregedor-Geral em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral

**(publicada no DJE nº 5.475 de 13/1/2015)**